## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

R. SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital nº: 1001249-95.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Reintegração / Manutenção de Posse - Posse

Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - Cohab/RP Requerente:

Requerido: Donizeti Nogueira e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo o acordo celebrado a fls. 122 e, nos termos do artigo 269, inciso III c/c 794, inciso I, ambos do CPC julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 07 de julho de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA